

EDITAIS

Editor De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1017394-68.2023.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Civil, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dif(a). Helio Aparecido Ferreira De Sena, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Paula Noemí Soares Toledo, RG 39.229.776-0, CPF 46757854848, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de J.R. Indústria e Servicos Eireli, alegando em síntese: Que houve inadimplemento de cheque quanto à compra de mercadorias adquiridas na loja da Requerente, que atua no ramo de comercialização de madeiras e equipamentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação e Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o encerramento do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 7.254,44, que deverá ser devidamente atualizado e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 09 de agosto de 2025. K-24e25/10


MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – PROCESSO Nº 6961/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br - link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregaoeletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Abertura: 10/11/2025, às 09h30min.

Informações: Fone (12) 3654-6691.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008195-51.2023.8.26.0292. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Lopes Campos Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008195-51.2023.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civil, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dif(a), Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOPES CAMPOS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, CNPJ 33875773000170, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que a instituição financeira concedeu empréstimo à executada no valor de R\$ 201.925,21, (duzentos e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) para pagamento em 60 parcelas com vencimento inicial em 20/11/2023 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo cada parcela no valor de R\$ 6.131,20 (seis mil e cento e trinta e um reais e vinte e um centavos). Ocorre que, o executado deixou de adimplir com o pagamento das prestações, de modo que o valor devido se tornou exigível e atualizado, perfaz a quantia de R\$ 294.477,73 (maio de 2024), sendo representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 15911722, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluir após o encerramento do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$ 294.477,73 (maio de 2024), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, e, oponha embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir, também, após o encerramento do prazo do presente edital. Decididos os prazos supramencionados, sem manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 21 de outubro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo Digital nº: 1008961-54.2025.8.26.0577. Classe: Assunto: Desapropriação-Desapropriação por Utilidade Pública / DL.3365/1941. Requerente: Concessionária do Sistema Rodoviário Rio São Paulo Sa. Requerido: Pátria Logística – Fundo Deimobilário Imobiliário – Responsabilidade Ltda. Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos termos do Decreto nº 1008961-54.2025.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dif(a). Lais Helena de Carvalho Sczalina Jardim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS TERCEIROS INTERESSADOS NA IDE que ora) CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO SÃO PAULO SA move uma Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública / DL.3365/1941 de Desapropriação contra PÁTRIA LOGÍSTICA – FUNDOS DE IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LTDA, que a mesma possui uma área de 1.361.800m², situada na Rua Raimundo Correa S/nº (altura km 36+420m da BR-116 – pista sul), descritas e caracterizadas também no item 3 supra, seja julgada procedente, fixando-se o título de indemnização o valor proposto pela desapropriação, em consonância o artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, determinando-se a imissão definitiva na posse consonte artigo 29 do Decreto-Lei 3.365/41, bem como a expedição da carta de adjudicação das áreas objeto da presente ação em favor da União, em conformidade com o artigo 1º da Decisão SURO nº 616 de 11 de dezembro de 2024. Requer também que, após a lavratura do auto de imissão na posse, seja autorizado o registro da imissão no registro de imóveis competente, na forma do artigo 15, § 4º, do Decreto-Lei 3.365/41. A Autora requer ainda, que o levantamento do valor indemnizatório seja autorizado na forma do artigo 33, § 2º, do Decreto-Lei 3.365/41 tão somente após o integral cumprimento dos requisitos previstos no artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/41, em favor do legítimo titular do domínio das áreas desapropriadas na presente ação. Esclarece-se que a titularidade do domínio é comprovada mediante a matrícula imobiliária atualizada que contemplar as áreas objeto da presente ação, devendo ser apresentada, se o caso, pelo perito judicial, a fim de varrer o levantamento imobiliário, uma vez que a desapropriação é feita em virtude de interesse público, não podendo ser feita diretamente ao proprietário, devendo ser feita ao seu representante legal, que é a concessionária, que é a Pátria Logística – Fundo de Imobilário, concessionária que expõe o artigo 34, parágrafo único, do Decreto-Lei 3.365/41, declarando a utilidade pública. Para o levantamento dos direitos efetuados, fui determinada a expedição de edital, informando a decisão que segue: Vistos. Diante do alegado a fls. 582/593, rejeita a Serventia o teor da certidão cartorial lançada a fls. 578, reficando-se-a, se o caso. Sem prejuízo, expêço-se edital para conhecimento de terceiros. Após, informe-se a expropriante para que o público em jornal de circulação local, na forma da lei. Int. São José dos Campos, 30 de setembro de 2025*, prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 08 de outubro de 2025.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 129/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Levonoracetam. Abertura em 07/11/2025 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 125/SS/2025. Objeto: Aquisição de Fornecimento de Passe para Condução Rodoviária Intermunicipal, nos lotes 1 e 2. Adjudicada/Homologada em 22/10/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <http://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.


EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, sirvo-me do presente para convocá-los a participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, em primeira convocação com a presença mínima de associados titulares de metade mais um dos votos e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Data da Assembleia: 08 de novembro de 2025 (sábado)

Primeira chamada: 08h00min. **Segunda chamada:** 08h30min.

Local: Salão de festas

Ordem do dia:

- Eleição dos membros da Diretoria - mandato de 09/12/2025 a 08/12/2027;
 - Eleição de Conselho Diretor;
 - Eleição de Conselho Fiscal;
 - Eleição do Ouvidor.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Artigo 9º - Estatuto:** A todos os ASSOCIADOS, desde que um dia com os pagamentos das taxas de manutenção, de custeio e valores suplementares, é assegurado o direito de:
- c) candidatar-se ao preenchimento de cargos no Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Ouvidoria e participar das Comissões de Trabalho, observado o disposto no presente Estatuto Social quanto à representatividade;
- e) participar das Assembleias Gerais, podendo votar e ser votado.
- Artigo 19º, § 2º - Estatuto:** É permitido o voto por procuração, observado que as Associadas FUNDADORAS poderão representar mandantes sem número definido, e cada Associado Titular ou terceiros poderá representar até 03 (três) mandantes.
- As procurações devem conter a qualificação completa do Outorgante e Outorgado, assinatura do(a) proprietário(a) e possuir finalidade específica com a data dessa assembleia. Se a assinatura for de modo convencional a caneta, o documento original deverá ser entregue no início da assembleia, pois se faz necessário o seu registro junto a ata no Cartório. Se a procuração for digital, deve ser utilizada plataforma reconhecida pelo ICP-Brasil ou GOV.BR, bem como ser encaminhada em pdf para o e-mail administrativo@ortecon.adm.br com o anexo da criptografia da assinatura até dia 07/11/2025.
- Proprietários que necessitarem de modelo de procuração, podem solicitar no e-mail administrativo@ortecon.adm.br.
- Para mais informações e esclarecimentos, consulte o Estatuto.

São José dos Campos, 20 de outubro de 2025.

Mario Aggio Lacerda Affonso Cedro
Presidente

EDITAIS



Em 1º de setembro de 2025, às 8:30hs, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração ("CA") da Embraer S.A., sob a presidência de Raul Calfat e com a participação dos Conselheiros abaixo assinados para tratar de alteração na composição do CA. Em razão da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração apresentada por Pedro Luís Farcic, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 333.722-COMAER e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.978.368-93, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade, na Esplanada dos Ministérios, Bloco M - 6º andar, CEP 70.045-900, com efetividade a partir de 1º de setembro de 2025, assumirá o cargo o membro suplente Maurício Augusto Silveira de Medeiros, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade nº 355.649 COMAER e inscrito no CPF/ME sob o nº 027.838.498-60, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma cidade na Avenida Gen. Justo, 160, Centro, CEP 20021-130, até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que ocorrer após a presente data, nos termos do Art. 29, inciso V do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Klajner Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes. 01 de setembro de 2025. **Assinaturas:** Raul Calfat - Presidente; Claudia Sender Ramirez - Vice-Presidente; Dan Loschpe - Conselheiro; Edmilson Saes - Conselheiro; Kevin Gregory McAllister - Conselheiro; Márcio Fernando Elias Rosa - Conselheiro; Maria Antonieta Rosina Tedesco de Oliveira Pego - Conselheira; Mauro Kern Júnior - Conselheiro; Nelson Pedreiro - Conselheiro; Pedro Luís Farcic - Conselheiro; Todd Messer Freeman - Conselheiro; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração. **Fabiana Klajner Leschziner** - Secretária. JUCESP nº 352.993/25-0 em 10/10/25. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO N.º 4531 /2025

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com experiência devidamente comprovada, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pelo Município de Caçapava, objetivando a contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e comunicação.

A Prefeitura Municipal de Caçapava torna público, a quem possa interessar, que no dia 20 de outubro de 2025 às 09h30min foi realizado sorteio para eleição dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA nos termos do item 04 do Edital e de acordo com o disposto no artigo 10 da Lei Federal 12.232/2010. A Comissão de Contratações, no uso de suas atribuições legais, SORTEOU e NOMEOU os seguintes representantes para compor a Subcomissão Técnica:

Participantes sem vínculo	
Efetivo:	Vitor Augusto Orioli
1º Suplente:	Emily Lobainy Gonçaga
2º Suplente:	Daniel dos Reis Souza
3º Suplente:	Brena Stefany Bonifácio
4º Suplente:	Ana Carolina Mota Garcia
5º Suplente:	Andrea Brito da Cunha
6º Suplente:	Elisânia Aparecida Rodrigues Santos
7º Suplente:	Sabrina Pacheco de Carvalho

Caçapava, 20 de outubro de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

SÃO JOSE ESPORTE CLUBE
CNPJ 48.272.666/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SÃO JOSE ESPORTE CLUBE

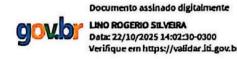
O Presidente do Conselho Deliberativo do São José Esporte Clube, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto Social em vigor, em seu artigo 41, §1º, convoca os Senhores Conselheiros para participarem de reunião Extraordinária a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025 (quarta feira), na Nova Era, Avenida Vinte e três de maio, nº 950, Vila Marli, São José dos Campos, SP – Brasil, às 19h00min, com todos os conselheiros presentes, ou às 19h30min, em segunda convocação com qualquer número de conselheiros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Ordem do dia:

- Leitura e votação da Ata da Assembleia Geral realizada em 05/10/2025.
- Leitura do Requerimento nº 01/2025, encaminhado pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo.
- Votação para aprovação ou não do Requerimento nº 01/2025.
- Manifestação do Conselho Fiscal.
- Leitura do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do mandato do Sr. Adilson José da Silva, Vice-Presidente que assumiu a Presidência da Diretoria Executiva em caráter de vacância (período de 23/10/2024 a 31/10/2025, conforme Termo de Vacância Registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de SJC-SP, sob o Registro nº 47224 PJ).
- Votação para aprovação ou não do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do mandato do Sr. Adilson José da Silva (23/10/2024 a 31/12/2024).
- Posse da Diretoria Executiva e Conselheiros Eleitos para o próximo triênio.
- Nomeação e aprovação do Conselho Fiscal para o próximo triênio.
- Eleição da Mesa Diretiva do Conselho Deliberativo: Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a).
- Posse do Conselho Fiscal e Posse da mesa diretiva do Conselho.
- Assuntos Gerais.

Esperamos contar com sua honrosa presença, valho-me da oportunidade para apresentar minhas respeitosas saudações.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2025.



Lino Rogério Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
SÃO JOSE ESPORTE CLUBE

***OBSERVAÇÃO:** Devido ao falecimento do presidente anterior Celso Carlos Monteiro, a prestação de contas referente ao período dele está levando um tempo adicional para o Conselho Fiscal elaborar o relatório. A equipe está trabalhando na busca e verificação dos documentos necessários e passará as informações relevantes ao Conselho assim que possível.

***NOTA DE ESCLARECIMENTO:** As contas do Presidente Adilson José da Silva referentes ao período do ano subsequente de vacância (01/01/2025 até 31/10/2025) serão apresentadas e submetidas à aprovação do Conselho na primeira oportunidade estatutária apropriada, a ser realizada no dia de 2026.